

CONTRATO Nº 222223

TERMO DE PARCERIA PARA APOIO DE PROJETO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIAS

Das Partes:

I. FUNDAÇÃO FEAC, fundação de direito privado, de fins não econômicos, com sede na Av. Mackenzie, nº 1835, 2º, 7º e 10º andar, Jardim Brandina, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.002.176/0001-83, neste ato representada por sua Gerente Administrativo Financeiro, Paula Dantas Ribeiro, e por seu Superintendente Socioeducativo Jair Resende de Almeida Silva, doravante denominada simplesmente **FEAC**, e;

II. CPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, nome fantasia **CPTI – SEDE** associação privada, sem fins lucrativos, localizada Rua Vladimir Pinto, 37, Chácara Boa Vista, Campinas, SP, 13068-560, inscrita no CNPJ sob o nº 71.748.305/0001-24, representada por seu presidente Dettloff Von Simson Junior, doravante denominada **OSC**.

As partes acima qualificadas celebram a presente **PARCERIA**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

A **FEAC**, neste ato, autorizada a Coordenadora de Programa, ao final identificada, a assinar as páginas e anexos, constantes neste instrumento, de forma a atestar o atendimento dos referenciais técnicos e financeiros para o Projeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a celebração de parceria com repasse de recurso financeiro à **OSC** para apoio à execução do Projeto intitulado “**Novo Amanhecer - Fase 3**”, doravante denominado “Projeto”, que se compõem de formulário técnico e financeiro, o qual integra o presente instrumento como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO FINANCEIRO

2.1. A **FEAC** repassará à **OSC** o valor de **R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, do qual a importância de **R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** será utilizada única e exclusivamente para a execução do Projeto, e, a importância de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** repassado a título de *overhead*, que poderá ser utilizado em outras despesas gerais alinhadas à execução de sua missão estatutária, além do presente Projeto.

2.1.1. Por liberalidade da **FEAC** o valor de *overhead* acima estabelecido destinado à aplicação na missão estatutária da **OSC**, fica isento do procedimento de prestação de contas previsto no presente Termo, devendo a **OSC**, no momento de prestação de contas dos demais recursos, apresentar somente um recibo de doação do referido valor à título de *overhead*.

2.2. O recurso é fixo e irrevogável e será disponibilizado conforme condições abaixo estabelecidas:



Repassse	Investimento	Overhead	Total
1º	R\$92.008,76	R\$11.041,05	R\$103.049,81
2º	R\$94.159,15	R\$11.299,10	R\$105.458,25
3º	R\$88.709,58	R\$10.645,15	R\$99.354,73
4º	R\$100.122,51	R\$12.014,70	R\$112.137,21
Total	R\$375.000,00	R\$45.000,00	R\$420.000,00

2.2.1. A liberação do **primeiro repasse** ocorrerá em até 09 (nove) dias uteis após a solicitação de repasse do Analista de Projetos ao setor financeiro da FEAC, condicionado a assinatura integral do contrato, a inclusão do respectivo instrumento assinado no Sistema de Gestão de Programas e Projetos – SGPP e emissão de recibo pela **OSC**.

2.2.2 Para **liberação das parcelas subsequentes ao primeiro repasse**, a **OSC** deverá encaminhar à **FEAC**, através do Sistema de Gestão de Programas e Projetos - SGPP, a prestação de contas contendo:

- i) relatório técnico;
- ii) relatório financeiro de prestação de contas com os comprovantes fiscais das despesas efetuadas e extrato da conta bancária utilizada pelo Projeto referente ao período da prestação de contas que demonstrem a utilização de no mínimo 70% dos recursos anteriormente repassados pela FEAC e das contrapartidas financeiras da OSC;
- iii) Recibo dirigido à FEAC com o valor do repasse da parcela subsequente, conforme cronograma de desembolso financeiro previsto no projeto.

2.2.3. Após a aprovação da prestação de contas pelo Programa responsável pelo Projeto junto à **FEAC**, a área financeira realizará o pagamento da parcela subsequente em até 9 (nove) dias úteis.

2.3. O repasse financeiro será realizado pela **FEAC** mediante crédito em conta bancária de titularidade da **OSC**, exclusiva para o Projeto. As despesas advindas dessa conta poderão ser pagas com o referido recurso, exceção de multas e juros decorrentes de qualquer imperícia administrativa financeira que será de inteira reponsabilidade da **OSC**.

2.4. O valor repassado será administrado exclusivamente pela **OSC**, com responsabilidade indelegável pela execução das ações definidas no Projeto.

2.5. A **OSC** deverá aplicar os valores oriundos desta Parceria, exclusivamente nos itens contemplados na planilha de custo que integra o Projeto aprovado pela **FEAC**.

2.6. Os rendimentos de eventual aplicação financeira do recurso objeto da presente Parceria deverá ser empregados exclusivamente na execução do Projeto em acordo com o líder do Programa da FEAC responsável pelo acompanhamento deste Termo de Parceria.

2.7. Após a conclusão do projeto e aprovação da prestação e contas final, eventual saldo financeiro remanescente poderá mediante solicitação da **OSC** e análise da **FEAC**, conforme seu exclusivo critério, ser convertido em doação para suporte de despesas administrativas da **OSC**.



2.7.1. Na hipótese de aprovação da conversão do saldo remanescentes em doação, a **OSC** incluirá na prestação de contas final o recibo de doação no exato valor aprovado.

2.7.2. Caso não ocorra a aprovação da doação pela **FEAC**, a **OSC** deverá restituir o saldo financeiro remanescente no prazo de até 07 (sete) dias, contados do término da execução do Projeto.

2.8. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Termo de Parceria e de sua execução constituem ônus de responsabilidade do respectivo contribuinte, conforme definido na norma tributária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O presente instrumento vigorará de **12 de setembro 2022 a 11 de novembro de 2024**.

3.2. Conforme indicado no Anexo I, o prazo de execução do Projeto será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data do primeiro repasse financeiro da **FEAC** à **OSC**.

3.3. A vigência e/ou o prazo de execução do Projeto, poderá ser prorrogada mediante solicitação da **OSC** à **FEAC**, encaminhada através de ofício contendo as razões da solicitação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do término da vigência contratual ou do prazo de execução do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A execução das atividades do projeto, com recursos da presente parceria terá duração de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme cronograma previsto no Anexo I, sendo proibido a apresentação de qualquer despesa após o período indicado, ressalvadas a apresentação de comprovantes de despesas de folha de pagamento referente ao último mês de competência do projeto, conforme data legal para seu pagamento, tais como: FGTS, INSS, Remuneração, IR.

4.2. A prestação de contas dos recursos repassados pela **FEAC**, conforme condições estabelecidas na Cláusula Segunda e Quarta do presente Termo, será apresentada pela **OSC** através do Sistema de Gestão de Programas e Projetos - SGPP, **em ciclos de 06 (seis) meses**.

4.2.1. A **OSC** deverá concluir a entrega da prestação de contas referente a cada ciclo, em até 05 (cinco) dias corridos após a conclusão de cada período de referência, conforme o cronograma previsto, a saber:

Período de referência	Previsão de Entrega
Semestre 01 do Projeto	Março de 2023
Semestre 02 do Projeto	Setembro de 2023
Semestre 03 do Projeto	Março de 2024
Semestre 04 do Projeto	Setembro de 2024



4.2.2. As notas fiscais e demais documentos de comprovação de aplicação dos recursos deverão conter o carimbo da **OSC** com a seguinte informação: “As despesas constantes neste documento foram pagas com recursos do Termo de Parceria com a FEAC, Projeto: “Novo Amanhecer - Fase 3”.

4.3. A **FEAC** poderá solicitar à **OSC** a apresentação de prestações de contas parciais e informações complementares, independente do cronograma previsto no item 4.2.

4.4. Caso a **OSC** não apresente a prestação de contas nos prazos acordados ou tenha a prestação de contas não aprovada pela **FEAC**, deverá providenciar o saneamento/regularização das inconsistências observadas, em até 15 (quinze) dias a contar da comunicação enviada pela **FEAC**.

4.5. Caso a **FEAC** durante análise dos documentos de prestação de contas identifique que o recurso financeiro foi utilizado para ações não previstas no Projeto, ou de maneira diferente da apresentada, o valor referente ao uso inadequado deverá ser ressarcido pela **OSC** à **FEAC** no prazo de até 07 (sete) dias a contar da notificação, devidamente corrigido com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou, extinto o referido índice, por outro que o venha substituir.

4.6. É vedado à **OSC** aplicar o recurso desta Parceria em aquisições de produtos ou serviços comprovados com recibos simples, exceto se previamente autorizado pela **FEAC**, pagamentos de multas e juros de qualquer natureza, despesas decorrentes de fatos alheio ao Projeto, como processos judiciais e/ou administrativos e tributos, dentre outros.

4.7. Caso haja o descumprimento de quaisquer condições, procedimentos e/ou prazos estabelecidos no presente instrumento, bem como atrasos e inconsistências de informações, a **FEAC** se isenta de qualquer responsabilidade, ficando ao seu exclusivo critério: (i) a solicitação de esclarecimentos; (ii) suspensão automática dos repasses; (iii) rescisão da presente Parceria.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES

5.1. Responsabilidade da **FEAC**:

- a) Repassar o recurso financeiro, conforme cronograma e condições estabelecidas no presente instrumento;
- b) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da execução do Projeto e realizar as aprovações previstas neste contrato;
- c) Realizar, ao seu critério, avaliação final do Projeto e do cumprimento dos objetivos pactuados.

5.2. Responsabilidade da **OSC**:

- a) Executar o Projeto e aplicar os recursos recebidos exclusivamente na realização da sua finalidade, conforme planilha de custos aprovada;
- b) Permitir acesso a equipe técnica da **FEAC** ou a consultores contratados, nas dependências da **OSC**, bem como garantir oferta e acesso às informações necessárias para acompanhamento e monitoramento do Projeto;



- c) Comunicar por escrito à **FEAC** toda e qualquer ocorrência que considerar relevante e que venha a interferir no desenvolvimento do Projeto;
- d) Respeitar as orientações quanto ao uso da marca **FEAC**, conforme “Manual de identidade Visual” disponível em www.feac.org.br/institucional/, qualquer material produzido com a utilização da marca **FEAC** deverá ser encaminhado para apreciação e aprovação;
- e) Divulgar nos locais de execução do projeto e nos materiais produzidos pela **OSC**, relacionados ao objetivo da presente parceria, que o Projeto é realizado com apoio e em parceria com a **FEAC**;
- f) Utilizar os equipamentos e demais materiais adquiridos com recurso do Projeto nas ações desenvolvidas pelo mesmo;
- g) É de única e exclusiva responsabilidade da **OSC** a regularidade, conformidade com as exigências legais no cumprimento de todas as obrigações cabíveis para a execução do Projeto;
- h) Não alienar, ceder ou onerar os bens adquiridos com recursos deste instrumento, sem que tenham sido cumpridas todas as obrigações nele estipuladas e sem que tenha decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da sua aquisição, salvo quando excepcionalmente autorizado pela **FEAC**, mediante requerimento prévio e por escrito;
- i) Devolver os bens adquiridos com recursos deste instrumento, por determinação da **FEAC**, caso entenda ter ocorrido o comprometimento da execução do objeto pactuado;
- j) Manter total sigilo e confidencialidade em relação a todas e quaisquer informações da **FEAC**, não divulgando a quem quer que seja, exceto às pessoas que delas necessitem para o cumprimento do presente instrumento. Qualquer divulgação por parte da **OSC** dependerá de expressa obrigação legal ou do consentimento da **FEAC**;
- k) A contratação e o pagamento de empresa, profissionais autônomos ou técnicos especializados responsáveis pela execução de serviços previstos no Projeto. A **FEAC** não terá qualquer responsabilidade sobre o material adquirido, serviço e mão de obra a ser contratado;
- l) Assegurar que sejam cumpridas todas as regras de prestação de contas definidos no presente Termo, mediante utilização do Sistema de Gestão de Programas e Projetos – SGPP, ou outro sistema indicado ou disponibilizado pela **FEAC**, ficando sob responsabilidade da **OSC** os recursos necessários para este fim.
- m) Participar da fase de avaliação e monitoramento do Projeto a ser realizada pela **FEAC**, a qual poderá se estender após a finalização Projeto, comprometendo-se a promover e colaborar com o processo avaliativo;
- n) Comunicar imediatamente qualquer alteração no quadro diretivo e mudança dos representantes legais, com posterior envio de documentação comprobatória devidamente registrada no cartório competente.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. A presente Parceria poderá ser rescindida de imediato, independentemente de notificação, nas seguintes hipóteses:



- a) Se houver descumprimento de quaisquer cláusulas do presente instrumento;
- b) Se a **OSC** alterar o objeto do Projeto ou e/ou executá-lo de maneira diversa da apresentada;
- c) Se a **OSC** realizar qualquer tipo de alteração técnica ou financeira do projeto sem a prévia autorização formal da **FEAC**;
- d) Se a **OSC** alterar sua natureza estatutária e/ou extinguir;
- e) Se a **OSC** ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, o presente instrumento.

6.2. O presente instrumento poderá ainda ser denunciado por qualquer das Partes, a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de antecedência.

6.3. Na hipótese de denúncia contratual ou de rescisão por inadimplemento das obrigações da **OSC**, esta deverá restituir à **FEAC** todos os valores recebidos que não tenham sido aprovados no procedimento de prestação de contas, no prazo de até 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

7.1. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhece e entende os termos da Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013), ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente termo (“Regras Anticorrupção”), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

7.2. A **OSC** e **FEAC** se obrigam a conduzir suas atividades, durante a consecução do presente termo, e a qualquer tempo, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Não deverá dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção (“Pagamento Proibido”).

7.3. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção pelas Partes, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. As Partes se comprometem a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O acesso, utilização, coleta, produção, recepção, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração e o compartilhamento pelas Partes dos Dados Pessoais,



(Tratamento de Dados Pessoais), será limitado ao estritamente necessário para a execução do objeto da presente Parceria e para o cumprimento de obrigação legal.

8.2. Fica vedada a utilização dos Dados Pessoais para quaisquer finalidades não relacionadas ao objeto da presente Parceria, sendo vedado às Partes transferirem à terceiros, no todo ou em parte, os Dados Pessoais que lhes forem enviados por força deste Termo.

8.3. As Partes deverão promover a exclusão definitiva de quaisquer Dados Pessoais que lhes foram transmitidos por força deste instrumento por solicitação de seus titulares ou da Parte contrária.

8.4. As Partes obrigam-se a notificar-se, em até 24 (vinte e quatro) horas, acerca de qualquer vazamento ou comprometimento de suas bases de dados relacionadas com este instrumento, bem como acerca de qualquer violação da legislação de privacidade e de proteção de dados pessoais que tiver ciência com relação aos dados em sua custódia, inclusive violação acidental ou culposa.

8.5. A violação dos compromissos assumidos por qualquer Parte caracterizará infração contratual de natureza grave, ensejando a rescisão do presente instrumento, sem prejuízo das demais medidas cabíveis de acordo com a legislação específica.

8.6. Caso qualquer das Partes sofra quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas de proteção de dados pessoais deste instrumento ou do descumprimento legal de obrigações de proteção de dados, ocasionado por ação ou omissão por qualquer das Partes, ensejará ao infrator a obrigação de ressarcir integralmente os danos ou prejuízos em questão à Parte prejudicada, bem como quaisquer custas judiciais, administrativas e honorários advocatícios.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A **FEAC** acompanhará o desenvolvimento da execução do Projeto, através de monitoramento das ações, solicitação de documentos e visitas *in loco*.

9.2. A **FEAC** reserva-se o direito de divulgar a qualquer momento a presente Parceria, bem como, o Projeto que faz parte integrante do presente instrumento.

9.3. A **OSC** autoriza a **FEAC** utilizar sua marca/logo, em caráter gratuito, para inserção em seu site corporativo e outras mídias digitais e impressas, com a finalidade de divulgar a **OSC** como instituição parceira.

9.4. O resultado da avaliação final da Parceria poderá ser utilizado pela **FEAC**, da melhor forma que lhe couber, não existindo para a **OSC** qualquer remuneração ou indenização, de qualquer espécie, pela referida utilização.



9.5. A **OSC** manterá no arquivo dos usuários autorização do uso da imagem dos participantes, assumindo exclusivamente total responsabilidade e ônus decorrentes de eventuais utilizações indevidas.

9.5.1 O instrumento deverá conter expressamente a permissão do uso da imagem para divulgação no site corporativo da **FEAC** e outras mídias digitais e impressas, com a finalidade de divulgar o Projeto.

9.6. É vedado à **OSC** a contratação ou remuneração direta ou indireta de membros integrantes da sua diretoria, a qualquer título, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o 2º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, com os recursos repassados pela presente Parceria.

9.7. A **OSC** é individualmente responsável pelos fatos e ocorrências que se verificarem em decorrência do Projeto, sendo que em nenhum momento poderá ser atribuído a **FEAC** qualquer responsabilidade.

9.8. O presente instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre a **FEAC** e os empregados ou repostos da **OSC**.

9.9. A **OSC** responsabiliza-se, integralmente, pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, que decorram da execução do presente instrumento e do Projeto, incluindo aqueles referentes aos recursos humanos.

9.10. Caso haja qualquer demanda judicial ou administrativa promovida contra a **FEAC** por responsabilidades atribuíveis a **OSC**, sejam de natureza cível, tributária, previdenciária, trabalhista, criminal, ambiental, administrativa, entre outras, em decorrência da execução do Projeto objeto da presente Parceria, fica desde já avençado que a **OSC** se obriga a requerer a exclusão da **FEAC** do feito. Da mesma forma a **OSC** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas aos processos administrativos e judiciais, incluindo condenações em quaisquer verbas ou ressarcir integralmente a **FEAC** os valores despendidos.

9.11. As Partes reconhecem, expressamente, que são independentes, não sendo mandatárias ou procuradoras uma da outra, não podendo uma Parte assumir obrigações ou responsabilidades em nome da outra, exceto aquelas expressamente previstas no presente instrumento.

9.12. Este instrumento constitui a totalidade de entendimento mantido entre as Partes e substitui todos e quaisquer entendimentos anteriores, contratos ou acordos prévios, escritos e verbais, nesse sentido, somente poderá ser alterado ou aditado, por documento escrito, devidamente assinado por representantes legais das Partes.



9.13. A tolerância de qualquer das Partes a qualquer dispositivo do presente, não importará em renúncia a seus direitos ou ao cumprimento das demais disposições e obrigações, bem como, não constituirá novação ou perdão, não podendo ser invocada como precedente para novas ou idênticas concessões.

9.14. As Partes deverão manter pelo prazo de 10 anos todos os documentos, relatórios, diagnósticos, registros, fotográficos, vídeos, áudios, prestações de contas e todos os seus comprovantes e tudo mais produzido a partir dos recursos repassados pela **FEAC**, que a qualquer momento poderá ter acesso seja através de sua equipe técnica seja através de consultorias ou auditorias contratadas. A **OSC** independentemente do envio da documentação do Projeto à através do SGPP, é responsável pela guarda e conservação dos documentos originais pelo período legalmente exigido.

9.15. As Partes desde já acordam que este Instrumento, bem como demais documentos firmados entre as Partes, poderão ser assinados eletronicamente, por meio de ferramenta apta para este fim, sendo que reconhecem que serão válidas e eficazes as assinaturas eletrônicas dos seus representantes legais, nos termos do artigo 10, § 2º da Medida Provisória 2.200/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas-SP, como único competente para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente Parceria e que não tenha sido possível resolver por acordo entre as Partes.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, as Partes assinam o presente Termo de Parceria, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 8 de setembro de 2022

(Assinado eletronicamente pelas Partes)

FUNDAÇÃO FEAC

CPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Testemunhas:

1. Natália Cristina Valente
CPF nº 324.260.808-92

2. Raika Aquino Muracami
CPF nº 291.966.708-43

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB66-9EA8-985C-DD7D.



NOVO AMANHECER - FASE 3

EFV_2022_003

Organização Proponente

CPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Ano 2022



Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

sigla EFV_2022_003	projeto * NOVO AMANHECER - FASE 3
ano base 2022	programa ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIAS
duração do projeto 24 meses	termo de cooperação FEAC 2022 (RECURSOS PRÓPRIOS)
duração dos ciclos 6 meses	estratégia de investimento PROJETOS TÉCNICOS FINALÍSTICOS (POR BUSCA ATIVA OU DEMANDA ESPONTÂNEA)
analistas de referência do projeto HELLEN DE ANDRADE GAMA, NATALIA CRISTINA VALENTE	

* o nome do projeto poderá sofrer alterações até o final da etapa de elaboração

Organização proponente

proponente do projeto CPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	nome fantasia CPTI - SEDE
endereço R VLADIMIR PINTO, 37, CAMPINAS, SP, 13068-560	caracterização jurídica ASSOCIACAO PRIVADA
site http://cpti.org.br/	cnpj 71.748.305/0001-24

(2.2.8.1) Responsável técnico pelo projeto

responsável técnico pelo projeto THIAGO LUSVARDI (COORDENADOR(A))	e-mail thiago@cpti.org.br	telefone (19) 98239-0250 (CELULAR)
---	-------------------------------------	--

(2.2.13) Dados bancários do projeto

banco 001 - BANCO DO BRASIL S.A (BB)	agência 0052-3	conta corrente para o projeto 159529-6
--	--------------------------	--

Gerado no Sistema de Gestão Programas e Projetos da Fundação FEAC
por JOYCE SETUBAL em 30/08/2022 08:51:13

FEAC FEAC

A numeração contida neste documento não é sequencial porque segue o estabelecido para as seções e campos no sistema de gestão de programas e projetos (SGPP).

Seções deste formulário

(2.2.14) Resumo

(2.2.12) Resumo financeiro

(2.2.1) Organizações participantes

(2.2.2) Apresentação

(2.2.3) Contexto e público

(2.2.4) Alinhamento ao programa

(2.2.5) Definição de sucesso

(2.2.6) Estratégia

(2.2.7) Métricas

(2.2.8) Equipe de execução

(2.2.10) Sustentabilidade

(2.2.9) Cronograma

(2.2.11) Orçamento detalhado

(2.2.15) Anexos

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.14) Resumo

(2.2.14) Resumo executivo

Queremos trazer novas formas de trabalhar a prevenção às violências, de uma forma lúdica, vivencial e transformadora. Para isso vamos utilizar tecnologias sociais que provocam muita reflexão e comprometimento através dos jogos. Nosso projeto visa a formação e supervisão de profissionais das instituições parceiras, para implementação das nossas tecnologias em suas atividades regulares. Atuaremos em três regiões do município de Campinas: Norte, Sudoeste e Noroeste, sendo que este projeto já aconteceu no território Norte em outras edições e trouxe um impacto social significativo, com profissionais mais preparados para atuar, acolher e intervir nos casos de violências contra crianças e adolescentes. Nossas ações serão iniciadas a partir da participação nas intersetoriais das regiões e pretendemos alcançar as instituições que compõem esses espaços e/ou atender as demandas trazidas por esse coletivo. Vale destacar que já iniciaremos com parceria previamente estabelecida com o Centro Comunitário Jardim Santa Lucia (Região Sudoeste), Progen (Região Noroeste), bem como CPTI (Região Norte), instituição que é também executora deste projeto.

Queremos alcançar pessoas e trazê-las como parceiras para a construção de Políticas Públicas fortalecidas e preparadas para investir em uma infância protegida e em práticas preventivas. Desejamos que cada parceiro tenha em mãos o que precisa para utilizar nossas tecnologias e perpetuar a prática de construções lúdicas e vivências no que tange o diálogo com os usuários sobre prevenção às violências.

Orçamento total do projeto: R\$453.520,00. Investimento solicitado à FEAC: R\$420.000,00. Contrapartidas: R\$33.520,00.

(2.2.5.1) Declaração de impacto pretendido

Profissionais da rede instrumentalizados e fortalecidos para o trabalho com crianças e adolescentes em situações de violência, qualificando o atendimento prestado por meio de atividades planejadas segundo este enfoque.

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

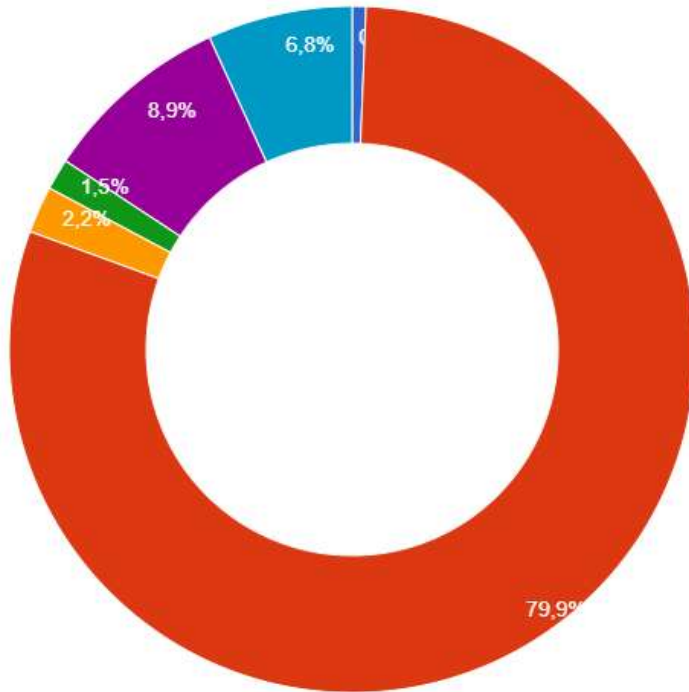
(2.2.12) Resumo financeiro

natureza orçamentária	FEAC_2022_14 fontes feac	FEAC_2022_24 contrapartidas economicas proponente	total	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E INSTITUCIONAIS	R\$2.633,91		R\$2.633,91	0,64%
tarifas, taxas e despesas bancárias	R\$2.633,91		R\$2.633,91	0,64%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$293.041,97	R\$33.520,00	R\$326.561,97	9,94%
benefícios	R\$48.797,00		R\$48.797,00	1,94%
encargos trabalhistas	R\$17.972,44		R\$17.972,44	4,40%
salários, décimo terceiro e férias	R\$219.083,54	R\$33.520,00	R\$252.603,54	1,83%
verbas rescisórias e indenizatórias pagas	R\$7.188,99		R\$7.188,99	1,76%
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$9.000,00		R\$9.000,00	2,20%
equipamentos eletrônicos e de informática	R\$9.000,00		R\$9.000,00	2,20%
OUTRAS	R\$6.000,00		R\$6.000,00	1,47%
outras despesas não listadas	R\$6.000,00		R\$6.000,00	1,47%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$36.400,00		R\$36.400,00	8,91%
outros serviços específicos para o projeto	R\$12.800,00		R\$12.800,00	3,13%
serviços de comunicação e divulgação	R\$9.000,00		R\$9.000,00	2,20%
serviços de palestras e workshop	R\$9.000,00		R\$9.000,00	2,20%
serviços de transporte	R\$5.600,00		R\$5.600,00	1,37%
SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO OU DIDÁTICOS	R\$27.924,12		R\$27.924,12	6,84%
materiais de limpeza e higiene	R\$4.800,00		R\$4.800,00	1,17%
materiais educativos ou didáticos	R\$14.724,00		R\$14.724,00	3,60%
material de escritório e papelaria	R\$4.800,00		R\$4.800,00	1,17%
outras despesas com suprimentos e materiais de consumo	R\$3.600,12		R\$3.600,12	0,88%
total geral	R\$375.000,00	R\$33.520,00	R\$408.520,00	100,00%
%	91,79%	8,21%	100,00%	

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

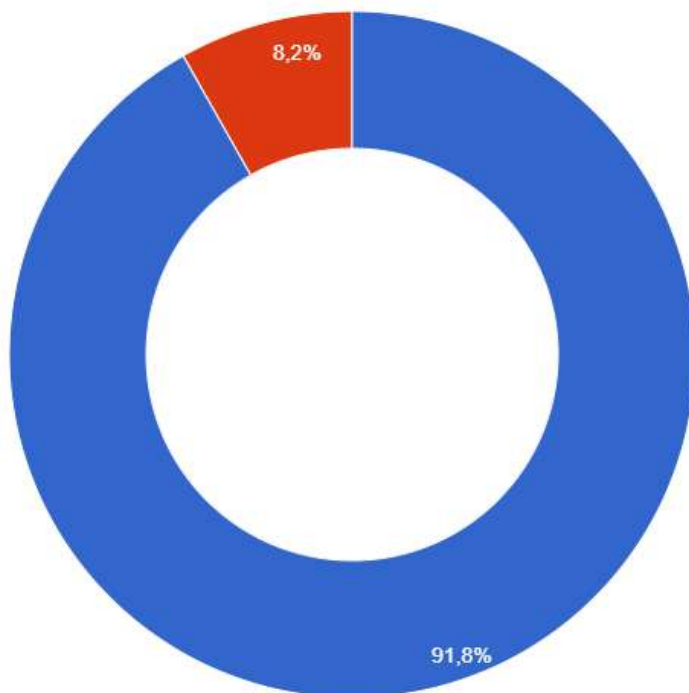
(2.2.12) Resumo financeiro

(2.2.12.1) Grupos



- despesas administrativas, financeiras e institucionais
- despesas com pessoal
- equipamentos e materiais permanentes
- outras
- serviços de terceiros
- suprimentos e materiais de consumo ou didáticos

(2.2.12.2) Fontes



- FEAC_2022_14 (fontes feac)
- FEAC_2022_24 (contrapartidas economicas do componente)

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.1) Organizações participantes

FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO

INVESTIDOR SOCIAL PRIVADO

CPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Instituição executora

PROPONENTE (EXECUTOR)

PROJETO GENTE NOVA

Instituição parceira para execução do projeto na Região Noroeste.

PARCEIROS

CENTRO COMUNITARIO DO JARDIM SANTA LUCIA

Instituição parceira para execução do projeto na região Sudoeste.

APOIO

CPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE (FORÚM DA FAMÍLIA)

Instituição executora do Projeto.

CO-PROPONENTE

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.2) Apresentação

(2.2.2.1) Organização proponente

A moradora Maria Ileide Martins sentiu a necessidade de um espaço onde as mães pudessem deixar os filhos enquanto trabalhavam. Tia Ileide, como era conhecida, organizou com as mães esse lugar e junto com a comunidade construiu um barracão de madeira simples que foi o embrião do CPTI. As crianças recebiam refeições e tudo era conquistado com muito esforço e trabalho coletivo.

A adesão da Sra. Sylvia Leeven, em cuja residência trabalhava Ileide, fortaleceu a organização levando à sua fundação formal em 27 de junho de 1992, quando recebeu a denominação atual Centro Promocional Tia Ileide – CPTI. Sylvia trouxe o apoio da Associação Primavera Dritte-Welt-Hilfe (Alemanha) e da Fundação FEAC, possibilitando ampliar as conquistas e o atendimento.

No decorrer da história, a instituição foi se solidificando e reinventando, alinhando as ações com as políticas públicas de Assistência Social, para a garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Atualmente, o CPTI possui cinco (05) unidades: Vila Mendonça, Regina Amélia, Shalon, Vila Francisca e Fórum da Família. São executados os SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CCII - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, serviços da Proteção Social Básica; e o SESF - Serviço Especializado de Proteção Social a Família, da Proteção Especial de Média Complexidade, da Política de Assistência Social. A instituição executa também outros 15 projetos que qualificam o trabalho ofertado, sendo o Novo Amanhecer um deles.

O projeto Novo Amanhecer surgiu a partir de uma demanda trazida pelas equipes do antigo PAEFI (atualmente SESF), para potencialização de ações preventivas desse serviço.

Em sua primeira versão, o projeto foi financiado pela Fundação Abrinq, com duração de dois (02) anos e atividades voltadas para o fortalecimento dos serviços do CPTI.

Na segunda edição o financiamento deu-se por meio dos parceiros: Fundação FEAC, com duração de sete (07) meses, e Bradesco, com duração de um (01) ano. Aqui, atendeu às demandas do CPTI, identificando e estabelecendo parcerias com quatro (04) escolas estaduais e três (03) OSC do Distrito de Nova Aparecida - região Norte de Campinas.

A terceira edição foi financiada pela Fundação FEAC, com duração de dois (02) anos. Nessa edição atendemos todo o território Norte, trabalhando na construção de tecnologias sociais virtuais, em decorrência da pandemia que demandou a reinvenção metodológica do projeto.

O CPTI adquiriu muita experiência na execução de projetos, levando a reconhecimentos e recebimento de vários prêmios: em 2019 o CPTI recebeu certificação internacional Phomenta pelos padrões de transparência e boas práticas sociais. Em 2019, 2018 e 2017 - foi eleita uma das 100 Melhores ONGs do Brasil para se doar, pela eficiência, qualidade de gestão, transparência e boa governança. Em 2018 recebeu o selo de ONG Transparente pelo Instituto Doar.

(2.2.2.2) Demais organizações participantes

Pela primeira vez na execução do projeto iremos atender três regiões de Campinas, sendo elas, as regiões Norte, Sudoeste e Noroeste. Nossa ideia é iniciar as ações nas regiões pelas OSC's parceiras, sendo na Região Noroeste a Instituição Progen, e na região Sudoeste a Instituição Comunitário Jardim Santa Lúcia. As Intersetoriais serão espaços também onde será possível construir novas parcerias.

As instituições são Organizações da Sociedade Civil executoras de Serviços da Política de Assistência e outros projetos sociais, já as intersetoriais são espaços para construções coletivas das Políticas Públicas existentes no território e, como uma porta de entrada, poderão sinalizar espaços onde a incidência do projeto será benéfica, pensando a prevenção às violências contra crianças e adolescentes. Participam deste espaço os serviços das políticas socioassistenciais, bem como, de demais políticas, sendo os serviços representados em tais espaços: CRAS de referência da região, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 14, centro de convivência inclusivo intergeracional, escolas, centros de saúde.

Abaixo segue a descrição das Osc's e intersetoriais.

Território Norte: Aqui destacamos como parceiro o próprio executor deste projeto, CPTI - Centro Promocional Tia Ileide. As intersetoriais são Sol, Lua, Estrela, Nascente e Amarais.

Território Noroeste: Destacamos como parceiro a instituição Progen – Projeto Gente Nova, uma Organização da Sociedade Civil que atua desde 1984 na região Noroeste da cidade de Campinas, a partir das diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, atendendo crianças, adolescentes, adultos e comunidade em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Tem por objetivos desenvolver ações com as crianças, adolescentes e o grupo familiar de forma articulada, integrada e continuada, que contribuam na prevenção de situações de risco social e violação de direitos. As intersetoriais são Abalou Noro, Macro, Micro I, Micro II, Micro III e Micro IV.

Território Sudoeste: Destacamos como parceiro a instituição Centro Comunitário Santa Lucia, Organização da Sociedade Civil, fundada em 20 de outubro de 1985, com caráter beneficente e de assistência social, sem fins econômicos, cuja missão é promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania. Atua na área da Assistência Social, executando Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade. As intersetoriais CRAS Campos Elíseos, CRAS Nelson Mandela e CRAS Novo Tempo.

(2.2.3) Contexto e público

(2.2.3.1) Território de atuação do projeto

CAMPINAS	NOROESTE; NORTE; SUDOESTE; REVS 13; REVS 14; REVS 15; REVS 3; REVS 4;
NOROESTE	Parque Residencial Campina Grande;
NORTE	Chácara Campos dos Amarais; Nova Aparecida;
SUDOESTE	Jardim Ouro Verde; Jardim Santa Lúcia;
REVS 13	Jardim Ouro Verde;
REVS 14	Parque Residencial Campina Grande;
REVS 15	Jardim Santa Lúcia;
REVS 3	Chácara Campos dos Amarais;
REVS 4	Nova Aparecida;

(2.2.3.2) Contexto

O Projeto Novo Amanhecer desenvolve tecnologias baseadas nos fenômenos que envolvem as violências contra crianças e adolescentes. Dados coletados no Boletim SISNOV - 2019, 13ª edição, nos revelam que esse grupo etário são as maiores vítimas de violências. No ano de 2018 a maioria das notificações foram do grupo etário de 0 a 11 anos com 678 (60,5%) e do sexo feminino com 641 (57,2%) dos registros (SISNOV, 2018). Tais dados constata a importância de preparar os profissionais para intervir de maneira assertiva nos casos de suspeita ou confirmação de violências contra crianças e adolescentes.

Para este grupo etário o maior número de notificações foi das unidades da SMASDH/conveniadas que junto com as unidades próprias desta Secretaria responderam por 516 (46,0%) das notificações. Em segundo lugar aparece o grupo Pronto Atendimento/ Pronto Socorro com 348 notificações, lembrando que estas unidades são responsáveis pelo atendimento imediato do caso, cumprindo um importante papel na detecção de violências, enquanto as unidades da SMASDH são responsáveis pelo acompanhamento dos casos (SISNOV, 2018). Ter uma rede fortalecida e com acesso a tecnologias inovadoras para trabalhar a temática trará possibilidades de prevenção e intervenções mais eficazes, assegurando assim a proteção das crianças e adolescentes.

(2.2.3.3) Grupo destinatário

O Projeto Novo Amanhecer trabalhará com profissionais da Rede de Atendimento e de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes pertencentes a três regiões de Campinas, Norte, Noroeste e Sudoeste, com incidência maior nas regiões de vulnerabilidade.

A intenção do projeto é formar profissionais das organizações parceiras para utilizarem nossas tecnologias sociais e metodologias de grupo em suas atividades. E, também, supervisionar a implementação e o compartilhamento dessas tecnologias para os usuários das organizações. Alcançaremos 200 profissionais, por meio da metodologia de roda, sendo estes trabalhadores educadores e/ou técnicos que estão a frente do atendimento direto de crianças e adolescentes, com o propósito de instrumentalizá-los para o enfrentamento das situações de violência doméstica com as tecnologias sociais desenvolvidas pelo projeto Novo Amanhecer, bem como mantermos mensalmente a supervisão de 15 profissionais, provenientes destas rodas, para fins de educação continuada e acompanhamento da implementação das metodologias em roda transferidas. Tais profissionais serão definidos pela Instituição parceira na qual trabalham, sendo que, no que tange a nós, o único critério é ter participado da roda formativa.

Realizaremos também o IV Seminário Violências em Debate, o qual será aberto e amplamente divulgado, com alcance de pelo menos 200 profissionais da Rede Socioassistencial de Campinas, os quais podem ter passado pelas rodas formativas do Projeto Novo Amanhecer ou não.

(2.2.3.4) Envolvimento de grupos de usuários, coletivos e movimentos sociais no projeto

Iremos interagir com as instituições e organizações públicas ou privadas e das Intersetoriais existentes em cada região. Nossa proposta é iniciar o

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

contato com os territórios a partir de duas Instituições com as quais a parceria foi previamente firmada, a saber, Progen na região Noroeste, e Centro Comunitário Santa Lúcia na região Sudoeste, bem como pelas intersetoriais, que são espaços de diálogo onde trabalhadores e sociedade civil se reúnem para pensar propostas coletivas para seus territórios e por isso serão também meio de acesso a outras instituições e serviços locais.

Permaneceremos também nas construções junto ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e nos unindo aos coletivos e movimentos sociais dos territórios que estejam dispostos a pensar conjuntamente a prevenção e proteção de crianças e adolescentes.

(2.2.3.5) Participação dos beneficiários nas decisões do projeto

Como o projeto Novo Amanhecer caminha para a sua 4ª edição, sendo a 3ª em parceria com a FEAC, tal contato com a Rede já há alguns anos nos possibilitou a escuta das demandas daqueles que diariamente lidam com situações de violência. Já é parte do processo de desenvolvimento do projeto pautar sua construção na escuta dos profissionais das instituições. E justamente nestes espaços, percebemos a necessidade de encontros mais personalizados, onde as instituições trazem as características do público atendido e nós pensamos a formação para atender a demanda. A proposta metodológica de manter contato com uma referência de cada instituição parceira é produto inclusive de tal escuta, bem como uma forma de mantermo-nos atentos ao movimento e dinamismo de tais demandas, buscando sustentar de forma mais permanente o suporte que o projeto busca ofertar aos parceiros.

Além do que, queremos construir uma proposta de intervenção horizontalizada, onde toda construção seja feita em parceria com as organizações que irão nos receber. Os profissionais atuarão na construção do briefing para as formações, no envolvimento direto que terão características vivenciais e na avaliação da ação e dos impactos dos resultados. Ou seja, para o desenvolvimento do projeto, será levado em consideração a especificidade de cada território. Para tal temos os dados referentes a violência levantados por território – boletim SISNOV, o qual nos permite a compreensão do cenário macro da região, bem como na construção da parceria pautada na escuta dos profissionais que atuam diretamente com tais violências no cotidiano de suas práticas na Instituição. Outra forma de escutá-los diz respeito à forma como as próprias metodologias de roda para os encontros com profissionais, bem como da supervisão, serão construídas pelo viés de uma metodologia ativa, que busca, em um processo de ensino aprendizagem, colocar o “formando” como protagonista do processo, mantendo o tutor como com suporte que auxilia no processo de construção de conhecimento.

(2.2.3.6) Ações afirmativas de diversidade e equidade previstas no projeto

A diversidade e a intolerância a ela está na raiz das situações de iniquidade e no alicerce de uma sociedade violenta, logo, no que se refere a ações afirmativas, ou seja, a inclusão de minorias sociais nas ações do projeto, buscaremos fortalecer junto das instituições de ambas regiões a participação de trabalhadores, técnicos e educadores, que façam parte de tal grupo. Sejam eles relacionados as temáticas raciais, de gênero, LGBTQI+ e outras. A escuta acerca da compreensão de como a diversidade atravessa o Serviço parceiro é parte do processo de insistir adaptando o que for necessário de nossas tecnologias para o acolhimento da heterogeneidade que se apresentar, sendo assim, mobilizaremos para construção de metodologias que sejam inclusivas e levem em consideração a diversidade, a partir do dia-a-dia de atividade e planejamento das mesmas por parte dos trabalhadores nas instituições que devem considerar tais aspectos para o trabalho com os usuários que ali participam. Tal posicionamento se justifica por estar em conformidade com o posicionamento ético político do projeto e da missão das instituições envolvidas nele, propondo e parceiros.

(2.2.4) Alinhamento ao programa

(2.2.4.1) Alinhamento ao quadro estratégico do programa

sigla	programa
EFV	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIAS

O Programa Enfrentamento a Violências investe na mitigação dos impactos e no enfrentamento das diversas formas de violência: contra crianças e adolescentes, contra as mulheres, violência doméstica e violência urbana. Tem por objetivo atuar no rompimento dos ciclos que perpetuam a violência, visando o bem-estar social e a cultura de respeito, empatia, tolerância e paz.

sigla	eixo
3	Violência doméstica

objetivo estratégico
Resolutividade e efetividade da rede de proteção no enfrentamento da violência doméstica.

sigla	desafio
3.a	Fluxos estruturados de atendimento às vítimas em situação de violência doméstica com monitoramento objetivo da sua efetividade.

(2.2.4.2) Alinhamento aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (ODS)

# ODS	ODS
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

descrição
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

# meta ODS	meta ODS
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



(2.2.5) Definição de sucesso

(2.2.5.1) Declaração de impacto pretendido

Profissionais da rede instrumentalizados e fortalecidos para o trabalho com crianças e adolescentes em situações de violência, qualificando o atendimento prestado por meio de atividades planejadas segundo este enfoque.

(2.2.5.2) Evidências da aderência do impacto pretendido às necessidades do grupo destinatário

Como mencionado em tópico acima, a proposta deste projeto surge da escuta de profissionais da Rede ao longo das demais edições do Projeto Novo Amanhecer; boletins realizados a partir das notificações de violência.

Podemos considerar também que a Política de Assistência Social e seu enfoque, tanto em nível de Proteção Básica, na prevenção à situações de violência, como de Proteção Especial no manejo de situações onde a violência já esteja instaurada, também revela a necessidade de investimento em práticas que levem em consideração o cuidado e atenção para a construção de uma sociedade menos violenta.

A própria existência de organizações da sociedade civil com a missão de enfrentamento a situações de violência e violações de direitos nos territórios de vulnerabilidade, como as parceiras aqui pretendidas nos diz da necessidade de ser lançada atenção sobre a temática da violência, bem como o projeto Novo Amanhecer se desenvolver dentro de uma instituição que mantém contato direto/ cotidiano com a realidade/ território de periferia, também traz evidência da importância de uma atenção específica para as situações de violência.

Ao circular pela Rede de proteção e garantia de Direitos, embora tais missões de enfrentamento a situações de violência e proteção à criança e adolescente, constatamos que há uma necessidade de novas metodologias e formas de abordagem no que diz respeito à prevenção das violências contra crianças e adolescentes. Diante disso é que criamos metodologias e tecnologias sociais para capacitarmos os profissionais da Rede, buscando qualificar a proteção das crianças e adolescentes, bem como, investimos esforços no mapa social e afetivo que ampara práticas de cuidado na medida em que localiza equipamentos e fluxos de atendimento para tal proteção. Enfim, nosso desejo vai ao encontro da perspectiva de parceiros que aqui serão estabelecidos de reduzir a naturalização e normalização das violências, diminuindo a perpetuação das violações de direitos.

(2.2.5.3) Contribuição do projeto para a promoção humana e bem-estar social

No Projeto Novo Amanhecer trabalhamos com o desenvolvimento e o aprimoramento de tecnologias sociais que abordam a temática das violências. Entendemos que todas as ações propostas visam o rompimento de práticas violentas, a partir de uma reflexão sobre as relações humanas e a busca pela construção de uma sociedade permeada pelo afeto. Afinal, entendemos que conteúdo informa e a vivência sensibiliza.

A partir dessa experiência queremos transferir nosso conhecimento técnico para três regiões da cidade de Campinas, ampliando a aplicação das nossas metodologias, buscando cada vez mais o bem-estar social da população em situação de vulnerabilidade, por meio de um trabalho qualificado, que diminua as diferenças sociais e as pessoas possam ter acesso às políticas públicas com mais dignidade. Para isso que investiremos nessa edição do projeto no fortalecimento da rede de profissionais que estão a frente do atendimento à crianças e adolescentes em situação de violência, instrumentalizando-a e qualificando-a. Se por instrumentalizada entendemos uma rede que se aproprie das tecnologias sociais desenvolvidas pelo projeto, por qualificada entendemos uma rede que, a partir da aplicação de tais tecnologias, consiga compreender o fenômeno da violência a partir das estruturas sociais; saiba identificar casos de violência; pense singularmente um plano de atendimento/ acompanhamento dos casos dentro da instituição; conheça os fluxos da rede de atendimento para realização de encaminhamentos que se fizerem necessários para outros serviços e políticas; bem como reconheça seu lugar nesta Rede, sabendo compô-la.

(2.2.6) Estratégia

(2.2.6.1) Como o projeto espera gerar o impacto pretendido?

- Pela construção de metodologias inovadoras, dialogando sobre as estruturas sociais que criam, propagam e mantêm as violências.
- Pela potencialização da Rede de Proteção e Garantia de Direitos, para que atuem de maneira efetiva na prevenção e no combate às violências contra crianças, adolescentes e jovens.
- Pela participação em comissões que dialoguem sobre infância, juventudes e violências do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- Pelo estabelecimento de parcerias nos territórios, a iniciar pelas instituições Progen e Santa Lucia, que terão atuarão na liberação de seus profissionais para participação em nossas Rodas; e serão uma de nossas portas de entrada nos territórios, sediando as “Rodas de Conversa com profissionais”. A partir das escuta destas instituições no que diz respeito ao trabalho de enfrentamento às situações de violência que desenvolvem, teremos mais uma garantia de que a oferta do projeto Novo Amanhecer corresponda à necessidade do território.
- Pelo estabelecimento de novas parcerias. Após mapeadas as intersetoriais destes territórios, das quais participaremos, bem como os espaços de comissões existentes no CMDCA, divulgaremos nossa proposta de instrumentalização da rede, falando sobre o surgimento do Novo Amanhecer, sobre algumas as metodologias desenvolvidas, bem como sobre resultados obtidos em edições anteriores com objetivo de engajar os profissionais.
- Pelo contato direto com outras instituições do território para apresentação de nossa proposta, com foco nos benefícios desta parceria.
- Utilizaremos um formulário via google forms para inscrição de profissionais interessados nestas Rodas, a partir do que as organizaremos. Serão realizadas o número de Rodas necessárias para o alcance de profissionais e instituições apontado nas métricas. Não contamos com critério de exclusão.
- Nas Rodas aplicaremos nossas tecnologias sociais para uma vivência que permita a utilização deste material por parte das equipes parceiras, discutindo a importância de que estejam sensíveis às demandas apresentadas nos grupos.
- Por encontros periódicos que denominamos de Supervisão, refletiremos as implementações das propostas pelas instituições parceiras. Aqui contaremos com representantes de cada instituição parceira para pensar como a lógica lúdica de trabalho, a partir do reconhecimento das estruturas que estão na base da violência (conforme apresentada nas Rodas) tem produzido novos meios igualmente lúdicos de se trabalhar a temática. Para participação neste espaço, o critério é ter participado das Rodas.
- Construção do mapeamento afetivo dos territórios com a parceira da plataforma Cultura Educa. Tal ação fortalece e qualifica a rede de atendimento à criança e adolescente.
- Pela realização do IV Seminário Violência em Debate para multiplicação das vivências e experiências do projeto.
- Produzir um Manual no qual ficará registrado as principais produções do projeto, ampliando o alcance do projeto.

(2.2.6.2) Quais os referenciais técnicos e evidências que sustentam a estratégia do projeto?

A ideia principal do projeto surge pelo que já foi vivido e experienciado em edições anteriores. Como o projeto caminha para a sua 4ª edição, temos transitado na Rede, compondo os espaços coletivos, participando da composição dos órgãos de direitos como CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e realizado formações com as instituições parceiras do projeto. Nessas condições convivemos, ouvimos e acolhemos as demandas apresentadas pela Rede.

Para além do vivido, temos respaldado nossas ações em alguns referências teóricos e estatísticos, sendo eles Boletim SISNOV - Sistema de Notificação de Violências; Atlas das Violências; Relatório de Informações Sociais do Município de Campinas e autores como Paulo Freire, Angela Davis, Franz Fanon, Neusa Souza Santos e Lia Vainer.

Também trabalhamos com o conceito de cartografia social e afetiva para leitura do território.

Temos importantes princípios norteadores para a construção de nossas tecnologias e metodologias, sendo eles, as estruturas sociais como um convite a não olhar as violências como fenômenos isolados, mas entender que elas se estruturam nas vivências sociais e estão intimamente ligadas ao machismo, patriarcado, racismo, capitalismo, classes sociais, adultocentrismo e lgbtqi+ fobia. Outro princípio norteador é que o conteúdo traz a informação, porém só a vivência sensibiliza e nos convida à tomada de decisão, por isso sempre vamos escolher levar informações através de experiências vivenciais.

(2.2.6.3) Quais os principais riscos para o sucesso do projeto?

1. As intersetoriais interromperem suas atividades (C3 - A): caso isso aconteça, reforçaremos a importância do espaço junto às lideranças e se realmente a decisão tomada for interromper, continuaremos a compor com as demais intersetoriais do território, bem como materemos articulação direta com os serviços dos territórios.
2. Não conseguir parceria com nenhuma instituição participante das intersetoriais (D2 - B): caso isso ocorra, o que é pouco provável, faremos parceria direta com as instituições do território.

3. Necessidade de rompimento com o atendimento presencial (C2 - M): já vivenciamos isso devido a pandemia de covid-19 e nossa estratégia caso esse fenômeno ocorra novamente é adequação das metodologias e tecnologias sociais para o virtual.
4. Instituições parceiras que não multipliquem as ações do projeto (D2 - B): como manteremos a supervisão próxima das instituições parceiras, acreditamos que caso ela comece a caminhar para uma não implementação, poderemos rapidamente reverter o cenário reforçando para conscientização da potência das metodologias, bem como podemos sustentarmos o impacto pretendido na região pela via de outras instituições e equipamentos.
5. Instituição parceira não conseguir garantir a participação dos profissionais na formação com o projeto (E2 - B): antes de realizar a formação confirmaremos o número de profissionais participantes e articularemos com a instituição para garantir representação de todos os grupos, projetos e serviços existentes na instituição.
6. Instituição parceira solicitar a suspensão ou a finalização da parceria antes do fim do projeto (E1 - B): se isso ocorrer, iremos captar um novo parceiro, sem impacto no resultado final do projeto, uma vez que manteremos a expansão das metodologias na região referida pela via de outra instituição/ equipamento.
7. A instituição parceira não concluir o ciclo das supervisões (E1 - B): sinalizaremos a desistência como um problema na implementação das ações, e, futuramente, não será uma organização procurada para novas parcerias.
8. Rotatividade de profissionais nas instituições parceiras e comprometimento das atividades realizadas pelo projeto (C3 - A): se houver rotatividade ao ponto de prejudicar as ações do projeto, avaliaremos fazer nova roda de conversa com os novos profissionais que estarão compondo a equipe.

(2.2.6.4) Qual a melhor descrição para este projeto em termos de inovação?

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA SOCIAL

São projetos em que uma organização é atua para capacitar atores locais na aplicação de uma tecnologia social específica em relação a qual tem larga experiência e domínio. Embora possa envolver algum nível de adaptação da tecnologia, o foco aqui é no desenvolvimento de competência local para aplicação autônoma da tecnologia social. Projetos que preveem transferência de tecnologia social têm que identificar quem serão as organizações e demais atores locais que serão capacitados e a quantidade de profissionais capazes de aplicar a tecnologia de forma autônoma ao final do projeto.

(2.2.6.5) Desenvolva os elementos que justificam a descrição escolhida

Transferência de tecnologia social:

Tendo construído ao longo de edições anteriores experiência para o trabalho de enfrentamento a situações de violência contra crianças e adolescente, bem como com o desenvolvimento de tecnologias para o trabalho com tal temática, buscaremos através das rodas de conversa com profissionais formar grupos de profissionais das instituições parceiras para utilização das tecnologias sociais criadas pelo projeto. Tais tecnologias visam de forma lúdica, em linguagem própria para crianças e adolescente, levar a reflexão e compreensão acerca de estruturas sociais que se desdobram em violência, levando ao reconhecimento e enfrentamento de tais situações. A transferência de tais metodologias, e discussão acerca dela também ocorrerão por meio de reuniões/ supervisões mensais, nas quais serão pensadas tais estratégias, a forma como elas têm sido aplicadas nos territórios, bem como, as possibilidades de desenvolvimento de outras que levem em consideração novas especificidades encontradas dos territórios.

(2.2.6.6) Qual a estratégia de comunicação e visibilidade para o projeto?

As ferramentas de comunicação do projeto envolvem a utilização do WhatsApp e grupos de e-mail para tratativas mais diretas. Com a intenção de transparência para acesso às informações, tecnologias sociais, metodologias e materiais do projeto utilizamos o site do CPTI na aba do projeto como plataforma direta para coleta de dados e materiais.

As Redes intersetoriais é campo fértil para tal visibilidade do projeto e de suas práticas, uma vez que nelas são participantes outros equipamentos e serviços, da Política de Assistência Social e outras, as quais passarão a reconhecer o trabalho desenvolvido;

As redes sociais do CPTI e instituições parceiras são meio também de disseminação do nosso objetivo enquanto projeto e o que vem sendo construído, na medida em que ali podem ser registradas ações realizadas, bem como, podem ser disponibilizados metodologias virtuais criadas. A atuação nos territórios, bem como, os impactos de tal atuação levam ao reconhecimento do que vem sendo desenvolvido e de nossas propostas.

(2.2.7) Métricas

(2.2.7.1) Esforço

#	indicador	evolução das metas a cada ciclo (valores cumulativos)			
		1	2	3	4
1	PROFISSIONAIS PARTICIPANDO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO	50	100	150	200
2	INSTITUIÇÕES PARTICIPANDO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO	4	8	12	15
3	COLETA DE DADOS PARA A CARTOGRAFIA SOCIAL E AFETIVA DAS REGIÕES SUDOESTE E NOROESTE E ATUALIZAÇÃO DA REGIÃO NORTE	1	2	3	3
4	TECNOLOGIAS SOCIAIS APRESENTADAS PARA AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	3	6	6	6
5	ENCONTRO COM OS 8 SENTIDOS REALIZADOS COM PROFISSIONAIS PARA TRANSFERÊNCIA DA METODOLOGIA	2	3	5	6

(2.2.7.2) Resultados

(2.2.7.2.1) Indicadores quantitativos

#	indicador	evolução das metas a cada ciclo (valores cumulativos)			
		1	2	3	4
1	% DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS NÃO REINCIDENTES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	10	15	20	30

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.7) Métricas

(2.2.7.3) Resultados complementares

(2.2.7.3.1) Indicadores quantitativos complementares

#	indicador	evolução das metas a cada ciclo (valores cumulativos)			
		1	2	3	4
1	EQUIPAMENTOS DA REDE DE ATENDIMENTO DAS 3 REGIÕES MULTIPLICANDO AS TECNOLOGIAS SOCIAIS DO PROJETO	2	4	6	10
2	PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO DAS 3 REGIÕES ATUANDO COMO AGENTES MULTIPLICADORES DAS TECNOLOGIAS SOCIAIS DO PROJETO.	30	70	100	150

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.7) Métricas

(2.2.7.3.2) Indicadores qualitativos complementares

sigla indicador

1 QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO NA REDE DE ATENDIMENTO EM RELAÇÃO A CASOS DE VIOLÊNCIA

nível	ruim	regular	bom	ótimo	excelente
descritores de profundidade	Compreender o fenômeno da violência a partir das estruturas sociais.	Compreender o fenômeno da violência e saber identificar os casos de violência.	Além de compreender e identificar os casos de violência, construir singularmente estratégias de acompanhamento.	Compreendido, identificado e construída estratégias interna de atendimento no serviço, conhecer fluxos de atendimento da rede.	Compreendido, identificado e construída estratégias interna de atendimento no serviço, a partir de fluxos de atendimento na rede, reconhecer seu lugar nessa rede, compondo-a.
%	5	10	20	35	30

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.8) Equipe de execução

(2.2.8.1) Composição da equipe de execução

COORDENADOR

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **40**
Valor por hora **R\$48,83**

EDUCADOR SOCIAL

Dedicação integral **SIM**
Horas técnicas mensais **120**
Valor por hora **R\$27,15**

PSICÓLOGO

Dedicação integral **SIM**
Horas técnicas mensais **120**
Valor por hora **R\$38,62**

PRODUÇÃO PODCAST

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **64**
Valor por hora **R\$19,99**

DIVULGAÇÃO

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **8**
Valor por hora **R\$23,58**

SUPRIMENTOS

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **8**
Valor por hora **R\$40,56**

ADMINISTRATIVO

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **8**
Valor por hora **R\$35,25**

GERENTE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E COMUNICAÇÃO

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **4**
Valor por hora **R\$63,94**

GERENTE SOCIOEDUCATIVA

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **4**
Valor por hora **R\$61,90**

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.10) Sustentabilidade

(2.2.10.1) Como se pretende registrar as lições aprendidas e soluções geradas pelo projeto?

Toda equipe do Projeto Novo Amanhecer se reunirá semanalmente para trocas referentes ao acompanhamento da execução do projeto. A realização de um diário de campo, construído pela equipe, também será utilizado para registro de narrativas que dão visibilidade aos processos e movimentam/ qualificam o que tem sido proposto/ vivido.

O diário de campo é comumente utilizado para fins de pesquisa, para produção de dados. Diz respeito a registros que são realizados, a partir do que, na medida em que são lidos, relidos, apresentam processos da realidade que é viva, móvel e que, de outras formas, não poderiam ser apreendidos. Nessas leituras e releituras traz-se as narrativas para a reflexão, o que faz com que os envolvidos possam se rever, se reorganizar, e qualificar a prática que ali se apresentou. Aqui será um espécie de instrumento de avaliação, utilizado internamente pela equipe que garante que esta possa se rever a partir do movimento da realidade e da especificidade de cada instituição/ território. Uma vez construído, este diário pode ser transformado em relatório publicizável, tornando-se público e dando visibilidade às lições aprendidas e soluções geradas pelo projeto.

(2.2.10.2) Como o projeto pretende sistematizar e compartilhar o conhecimento gerado (gestão do conhecimento)?

Os meios virtuais são importantes estratégias para ampliação do alcance do produzido ao longo do desenvolvimento do projeto, logo, através do site do CPTI vamos atualizando as informações a respeito do projeto, divulgando materiais, experiências vividas, e compreensões/ conhecimentos acerca de cada estrutura que está na base de nossas discussões e metodologias. Ali também é possível que disponibilizemos nossas tecnologias, por meio de manual que vise sistematizar as práticas, o conhecimento produzido e as vivências na produção, desenvolvimento, aplicação e multiplicação das metodologias, o que será possível a partir dos registros em diário que, ao serem escritos, lidos e relidos, expressam aspectos relevantes de impacto do projeto para a composição de tal manual.

Realizaremos o IV Seminário Violências em Debate, o qual poderá ocorrer em forma de 'mostra', dando visibilidade não apenas ao produzido enquanto tecnologia, mas ao desdobramento das mesmas nos territórios, na medida em que elas passem a fazer parte do repertório das instituições parceiras. Tal seminário poderá resultar em um impresso temático, onde constarão, de forma simples, as principais práticas apresentadas ali, garantindo registro do Seminário, como um compilado de informações, que facilita a divulgação e alcance do produzido.

(2.2.10.3) Como se dará a continuidade das ações do projeto e seus desdobramentos (sustentabilidade)?

Além dos esforços para a multiplicação do produzido, bem como dos resultados alcançados, seja em forma de impressos, como em investimentos em metodologias que reforcem a incorporação das tecnologias na rotina de trabalho e na cultura das instituições, entende-se que ao final de tal edição ainda haverá outras duas regiões de Campinas que se beneficiariam de tal projeto, sendo elas a Região Sul e Leste.

Dando seguimento ao projeto nestas regiões, em edições futuras, seria possível expandir a reflexão e a transferência de tecnologia para todo o município de Campinas, bem como, seria possível a conclusão do mapeamento afetivo e social de todo o município.

Além do que, uma das intenções aqui, senão a principal, é de que uma vez que os aprendizados sejam incorporados pelos profissionais que passarão pelas vivências ofertadas pelo projeto, estes sejam multiplicadores desse conhecimento. Desta forma é que se pensa a continuidade, nas regiões de atuação do projeto nesta edição, e pela expansão posterior para as demais regiões contemplando o município todo.

(2.2.10.4) Como perenizar os resultados do projeto (permanência)?

Os aprendizados serão incorporados nas organizações participantes do projeto, sendo que acredita-se no fato de que a continuidade das transferências de tecnologias, e a reflexão a posteriori sobre elas pela via das supervisões, possibilitam a mudança de cultura e a sistematização na utilização das metodologias transmitidas, bem como apreensão da lógica das mesmas para a construção de novas.

Além do que, a proposta deste trabalho e suas metodologias, são suportes que dialogam com o interesse e demanda já existente nas instituições

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

parceiras, e nessa instituição proponente. Logo, sendo estas estratégias metodológicas condizentes com a missão e trabalho de enfrentamento as situações de violência, o repertório metodológico, uma vez ampliado e coerente a realidade de trabalho dos profissionais envolvidos, tende a ser mantido, bem como, a lógica para a construção de tais tecnologias, uma vez que isso as permitirá serem revisitadas e readequadas ao longo do tempo, e frente as novas demandas que vierem a surgir após o término do projeto.

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.9) Cronograma

(2.2.9.1) Entregas

sigla	entrega	indicador	mês da entrega																									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
A	6 TECNOLOGIAS SOCIAIS	1 1 1																										
B	CARTOGRAFIA SOCIAL E AFETIVA DA REGIÃO NOROESTE E SUDOESTE	1 2 1																										
C	IV SEMINÁRIO VIOLÊNCIAS EM DEBATE	1 2 1																										
D	TEMPORADA 2 DO PODCAST SUAS IDEIAS COM MAIS 8 EPISÓDIOS	1 2 1																										
E	MANUAL DO PROJETO	1 2 1																										
F	DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO	1 1 1																										

(2.2.9.2) Atividades

entr #	atividade	indicador	atividades nos meses																							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A 1	REALIZAR REUNIÕES DE PLANEJAMENTO INTERNO DAS AÇÕES	1																								
A 2	ADQUIRIR/PRODUZIR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	4																								
A 3	REALIZAR ARTICULAÇÃO EM REDE COM PARCEIROS	2																								
A 4	REALIZAR VISITA AOS PARCEIROS	4																								
A 5	REALIZAR REUNIÕES DE PLANEJAMENTO COM PARCEIROS	2																								
A 6	COMPRAR MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DOS JOGOS	1																								
A 7	REALIZAR RODAS COM PROFISSIONAIS	2																								
A 8	COMPRAR MATERIAIS PARA AS RODAS	1																								
A 9	CONTRATAR ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DAS RODAS	1																								
A 10	REALIZAR ENCONTRO/ SUPERVISÃO COM PROFISSIONAIS	2																								
A 11	COMPRAR MATERIAIS PARA AS SUPERVISÕES	2																								
A 12	CONTRATAR ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DAS SUPERVISÕES	2																								
A 13	REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO INTRAEQUIPE	2																								
A 14	REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO COM PARCEIROS	2																								
A 15	PATENTEAR METODOLOGIAS DO PROJETO	4																								
A 16	CONSTRUIR LINHA BASE DO PROJETO	4																								
B 1	REALIZAR REUNIÕES PLANEJAMENTO DAS AÇÕES INTRAEQUIPE.	3																								
B 2	ARTICULAR PROFISSIONAIS PRESTADORES	3																								

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

entr #	atividade	indicador	atividades nos meses																							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B 3	CONTRATAR PROFISSIONAIS PRESTADORES	3																								
B 4	PRODUZIR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	3																								
B 5	REALIZAR ARTICULAÇÃO COM PARCEIROS	3																								
B 6	REALIZAR REUNIÕES DE PLANEJAMENTO COM PARCEIROS CARTOGRAFIA	3																								
B 7	COMPRAR MATERIAIS PARA OFICINAS	3																								
B 8	REALIZAR OFICINAS CARTOGRAFETO COM PROFISISONAIS PARCEIROS	3																								
B 9	REALIZAR CONTRATAÇÃO DE LANCHE PARA OS PARTICIPANTES DAS OFICINAS	3																								
B 10	REALIZAR VISITA AOS TERRITÓRIOS A SEREM MAPEADOS	3																								
B 11	REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO OFICINA CARTOGRAFIA INTRAEQUIPE	3																								
B 12	REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO OFICINA CARTOGRAFIA COM PARCEIROS	3																								
C 1	REALIZAR REUNIÕES INTERNAS DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO SEMINÁRIO	4																								
C 2	REALIZAR PLANEJAMENTO COM CONVIDADOS/ PARCEIROS	4																								
C 3	ADQUIRIR/ CRIAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	4																								
C 4	REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES PARA O SEMINÁRIO	4																								
C 5	COMPRAR MATERIAIS PARA O SEMINÁRIO	4																								
C 6	REALIZAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SEMINÁRIO	4																								
C 7	ADQUIRIR/COMPRAR MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO SEMINÁRIO	4																								
C 8	REALIZAR SEMINÁRIO DO PROJETO	4																								

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

atividades nos meses

entr #	atividade	indicador	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
C	9 REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO INTRAEQUIPE	4																								
D	1 REALIZAR REUNIÕES INTERNAS DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PODCAST PELA EQUIPE.	2																								
D	2 ORGANIZAR PLANEJAMENTO COM CONVIDADOS	2																								
D	3 ADQUIRIR MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS GRAVAÇÕES	2																								
D	4 CONTRATAR PRESTADORES	2																								
D	5 REALIZAR GRAVAÇÕES DO PODCAST	2																								
D	6 PRODUZIR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODCAST	2																								
D	7 REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PODCAST INTRAEQUIPE	2																								
E	1 REALIZAR REUNIÕES DE PLANEJAMENTO ACERCA DO MANUAL	5																								
E	2 REALIZAR REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL	5																								
E	3 LEVANTAR INFORMAÇÕES PARA PRODUÇÃO DO MANUAL	5																								
E	4 ELABORAR DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO DO MANUAL	5																								
E	5 PRODUZIR MANUAL PDF PUBLICIZADO	5																								
F	1 REALIZAR ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	1																								
F	2 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	1																								
F	3 REALIZAR RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL	1																								
F	4 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	1																								
F	5 REALIZAR RELATÓRIO TÉCNICO FINAL	1																								

entr #	atividade	indicador	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
F	6 REALIZAR GESTÃO DO PROJETO	1																								

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.



Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (1º ano)											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1	34	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.800,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
A	1	42	MATERIAL DE LIMPEZA	4.800,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
A	1	50	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADO	4.800,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
A	2	54	IMPRESSORA COLORIDA	9.000,00		9.000,00										
A	2	51	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	3.750,00			750,00			750,00			750,00			750,00
A	4	46	REEMBOLSO DE KM E REFEIÇÃO PARA AS VISITAS	1.500,00						750,00						
A	4	56	TRANSPORTE PARA VISITA	3.500,00				700,00						700,00		700,00
A	6	35	MATERIAL DE ATIVIDADE EM GRUPO	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00						
A	7	47	REEMBOLSO DE KM E REFEIÇÃO PARA RODAS	2.250,00			750,00								750,00	
A	7	57	TRANSPORTE PARA RODAS	2.100,00					700,00				700,00		700,00	
A	8	36	MATERIAL PARA AS RODAS	7.980,00							600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
A	9	40	ALIMENTAÇÃO PARTICIPANTES DA RODA	2.850,00	150,00	150,00	150,00	150,00		150,00		150,00		150,00		150,00
A	10	48	REEMBOLSO DE KM E REFEIÇÃO SUPERVISÃO	750,00									750,00			
A	11	37	MATERIAL PARA AS SUPERVISÕES	1.236,00												600,00
B	3	43	CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	6.000,00				1.500,00				1.500,00				1.500,00
B	9	41	LANCHE OFICINAS	750,12					150,00		150,00		150,00		150,00	
B	10	49	REEMBOLSO DE KM E REFEIÇÃO VISITA AOS TERRITÓRIOS	1.500,00										750,00		750,00
C	3	52	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	3.000,00												
C	4	44	CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEMINÁRIO	3.000,00												
C	5	38	MATERIAL PARA SEMINÁRIO	1.272,00												

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (1º ano)													
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
C	6	45	SERVIÇO BUFFET	8.000,00														
C	7	39	MATERIAL ORGANIZAÇÃO SEMINÁRIO	636,00														
D	6	53	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.250,00							750,00	750,00		750,00				
F	6	59	ASSISTENTE CONTÁBIL	7.196,00	282,00	282,00	282,00	282,00	282,00	282,00	282,00	282,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00
F	6	61	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	5.216,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00
F	6	1	COORDENADOR	36.511,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00
F	6	30	COORDENADOR - AUXÍLIO REFEIÇÃO	2.294,64	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	97,20	97,20	97,20	97,20	97,20
F	6	22	COORDENADOR - CONVÊNIO MÉDICO	1.552,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00
F	6	5	COORDENADOR - FGTS	2.920,88	113,60	113,60	113,60	113,60	113,60	113,60	113,60	113,60	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40
F	6	9	COORDENADOR - FGTS SOBRE 13 E 1/3 FÉRIAS	322,03	12,62	12,62	12,62	12,62	12,62	12,62	12,62	12,62	13,60	13,60	13,63	13,63	13,63	13,63
F	6	17	COORDENADOR - PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	1.006,47	39,44	39,44	39,44	39,44	39,44	39,44	39,44	39,44	42,50	42,50	42,60	42,60	42,60	42,60
F	6	13	COORDENADOR - PROVISÃO 13 SALÁRIO	3.019,48	118,33	118,33	118,33	118,33	118,33	118,33	118,33	118,33	127,50	127,50	127,80	127,80	127,80	127,80
F	6	25	COORDENADOR - VALE TRANSPORTE	2.549,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00
F	6	2	EDUCADOR SOCIAL	57.192,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
F	6	18	EDUCADOR SOCIAL - PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	1.574,02	61,67	61,67	61,67	61,67	61,67	61,67	61,67	61,67	66,67	66,67	66,60	66,60	66,60	66,60
F	6	31	EDUCADOR SOCIAL - AUXÍLIO REFEIÇÃO	5.609,12	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60
F	6	23	EDUCADOR SOCIAL - CONVÊNIO MÉDICO	3.104,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00
F	6	6	EDUCADOR SOCIAL - FGTS	4.575,36	177,60	177,60	177,60	177,60	177,60	177,60	177,60	177,60	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00
F	6	10	EDUCADOR SOCIAL - FGTS SOBRE 13 E 1/3 FÉRIAS	503,63	19,73	19,73	19,73	19,73	19,73	19,73	19,73	19,73	21,33	21,33	21,31	21,31	21,31	21,31
F	6	14	EDUCADOR SOCIAL - PROVISÃO 13 SALÁRIO	4.721,97	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	200,00	200,00	199,80	199,80	199,80	199,80

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (1º ano)											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
F	6	26	EDUCADOR SOCIAL - VALE TRANSPORTE	6.374,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	270,00	270,00	270,00	270,00
F	6	62	GERENTE DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E COMUNICAÇÃO	6.520,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	276,00	276,00	276,00	276,00
F	6	63	GERENTE SOCIOEDUCATIVA	6.324,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	268,00	268,00	268,00	268,00
F	6	21	PROVISÃO MULTA RESCISÓRIA	7.188,99	279,47	279,47	279,47	279,47	279,47	279,47	279,47	279,47	301,87	301,87	301,86	301,86
F	6	3	PSICÓLOGO	86.752,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00
F	6	19	PSICÓLOGO - - PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	2.389,17	93,61	93,61	93,61	93,61	93,61	93,61	93,61	93,61	101,11	101,11	101,10	101,10
F	6	32	PSICÓLOGO - AUXÍLIO REFEIÇÃO	5.609,12	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	237,60	237,60	237,60	237,60
F	6	29	PSICÓLOGO - CONVÊNIO MÉDICO	3.104,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	132,00	132,00	132,00	132,00
F	6	7	PSICÓLOGO - FGTS	6.940,16	269,60	269,60	269,60	269,60	269,60	269,60	269,60	269,60	291,20	291,20	291,20	291,20
F	6	11	PSICÓLOGO - FGTS SOBRE 13 E 1/3 FÉRIAS	764,55	29,96	29,96	29,96	29,96	29,96	29,96	29,96	29,96	32,36	32,36	32,35	32,35
F	6	15	PSICÓLOGO - PROVISÃO 13 SALÁRIO	7.167,48	280,83	280,83	280,83	280,83	280,83	280,83	280,83	280,83	303,33	303,33	303,30	303,30
F	6	27	PSICÓLOGO - VALE TRANSPORTE	6.374,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	270,00	270,00	270,00	270,00
F	6	60	SUPRIMENTOS	8.264,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	350,00	350,00	350,00	350,00
F	6	58	TARIFAS BANCÁRIAS	2.633,91	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	110,00	110,00	110,00	110,00
F	6	4	TÉCNICO TI	21.911,50	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	920,00	920,00	920,00	920,00
F	6	20	TÉCNICO TI - PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	602,70	23,61	23,61	23,61	23,61	23,61	23,61	23,61	23,61	25,56	25,56	25,50	25,50
F	6	16	TÉCNICO TI - PROVISÃO 13 SALÁRIO	1.808,11	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	76,67	76,67	76,50	76,50
F	6	33	TÉCNICO TI - AUXÍLIO REFEIÇÃO	2.804,56	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	118,80	118,80	118,80	118,80
F	6	24	TÉCNICO TI - CONVÊNIO MÉDICO	1.300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	55,00	55,00	55,00	55,00
F	6	8	TÉCNICO TI - FGTS	1.752,92	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	73,60	73,60	73,60	73,60

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (1º ano)													
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
F	6	12	TÉCNICO TI - FGTS SOBRE 13 E 1/3 FÉRIAS	192,91	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	7,56	8,18	8,18	8,16	8,16	8,16	8,16
F	6	28	TÉCNICO TI - VALE TRANSPORTE	2.549,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00
total				408.520,00	14.150,46	23.150,46	15.650,46	16.350,46	14.850,46	15.650,46	14.900,46	17.178,88	17.385,08	17.384,91	16.634,91	18.884,91		

FEAC_2022_14
fontes feac
efv

FEAC_2022_24
contrapartidas economicas proponente

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (2º ano)											
					13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A	1	34	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.800,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
A	1	42	MATERIAL DE LIMPEZA	4.800,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
A	1	50	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADO	4.800,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
A	2	54	IMPRESSORA COLORIDA	9.000,00												
A	2	51	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	3.750,00			750,00									
A	4	46	REEMBOLSO DE KM E REFEIÇÃO PARA AS VISITAS	1.500,00				750,00								
A	4	56	TRANSPORTE PARA VISITA	3.500,00		700,00		700,00								
A	6	35	MATERIAL DE ATIVIDADE EM GRUPO	3.600,00												
A	7	47	REEMBOLSO DE KM E REFEIÇÃO PARA RODAS	2.250,00			750,00									
A	7	57	TRANSPORTE PARA RODAS	2.100,00												
A	8	36	MATERIAL PARA AS RODAS	7.980,00	600,00	600,00	600,00	636,00	636,00			636,00		636,00	636,00	636,00
A	9	40	ALIMENTAÇÃO PARTICIPANTES DA RODA	2.850,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
A	10	48	REEMBOLSO DE KM E REFEIÇÃO SUPERVISÃO	750,00												
A	11	37	MATERIAL PARA AS SUPERVISÕES	1.236,00						636,00						
B	3	43	CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	6.000,00				1.500,00								
B	9	41	LANCHE OFICINAS	750,12	150,12											
B	10	49	REEMBOLSO DE KM E REFEIÇÃO VISITA AOS TERRITÓRIOS	1.500,00												
C	3	52	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	3.000,00						750,00	750,00	750,00	750,00			
C	4	44	CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEMINÁRIO	3.000,00								1.500,00			1.500,00	
C	5	38	MATERIAL PARA SEMINÁRIO	1.272,00							636,00		636,00			

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (2º ano)												
					13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
C	6	45	SERVIÇO BUFFET	8.000,00											8.000,00		
C	7	39	MATERIAL ORGANIZAÇÃO SEMINÁRIO	636,00											636,00		
D	6	53	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.250,00													
F	6	59	ASSISTENTE CONTÁBIL	7.196,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00
F	6	61	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	5.216,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	314,00	314,00	314,00	314,00	314,00
F	6	1	COORDENADOR	36.511,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00
F	6	30	COORDENADOR - AUXÍLIO REFEIÇÃO	2.294,64	97,20	97,20	97,20	97,20	97,20	97,20	97,20	97,20	97,20	102,06	102,06	102,06	102,06
F	6	22	COORDENADOR - CONVÊNIO MÉDICO	1.552,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	70,00	70,00	70,00	70,00
F	6	5	COORDENADOR - FGTS	2.920,88	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	128,80	128,80	128,80	128,80	141,68
F	6	9	COORDENADOR - FGTS SOBRE 13 E 1/3 FÉRIAS	322,03	13,63	13,63	13,63	13,63	13,63	13,63	13,63	13,63	13,63	13,63	14,31	14,31	14,31
F	6	17	COORDENADOR - PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	1.006,47	42,60	42,60	42,60	42,60	42,60	42,60	42,60	42,60	42,60	42,60	44,73	44,73	44,73
F	6	13	COORDENADOR - PROVISÃO 13 SALÁRIO	3.019,48	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	134,19	134,19	134,19
F	6	25	COORDENADOR - VALE TRANSPORTE	2.549,60	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	113,40	113,40	113,40	113,40
F	6	2	EDUCADOR SOCIAL	57.192,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.772,00
F	6	18	EDUCADOR SOCIAL - PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	1.574,02	66,60	66,60	66,60	66,60	66,60	66,60	66,60	66,60	66,60	66,60	69,93	69,93	69,93
F	6	31	EDUCADOR SOCIAL - AUXÍLIO REFEIÇÃO	5.609,12	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	249,48	249,48	249,48	249,48
F	6	23	EDUCADOR SOCIAL - CONVÊNIO MÉDICO	3.104,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	140,00	140,00	140,00	140,00
F	6	6	EDUCADOR SOCIAL - FGTS	4.575,36	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	201,60	201,60	201,60	201,60	221,76
F	6	10	EDUCADOR SOCIAL - FGTS SOBRE 13 E 1/3 FÉRIAS	503,63	21,31	21,31	21,31	21,31	21,31	21,31	21,31	21,31	21,31	21,31	22,38	22,38	22,38
F	6	14	EDUCADOR SOCIAL - PROVISÃO 13 SALÁRIO	4.721,97	199,80	199,80	199,80	199,80	199,80	199,80	199,80	199,80	199,80	199,80	209,79	209,79	209,79

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (2º ano)											
					13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
F	6	26	EDUCADOR SOCIAL - VALE TRANSPORTE	6.374,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	283,50	283,50	283,50	283,50
F	6	62	GERENTE DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E COMUNICAÇÃO	6.520,00	276,00	276,00	276,00	276,00	276,00	276,00	276,00	276,00	290,00	290,00	290,00	290,00
F	6	63	GERENTE SOCIOEDUCATIVA	6.324,00	268,00	268,00	268,00	268,00	268,00	268,00	268,00	268,00	281,00	281,00	281,00	281,00
F	6	21	PROVISÃO MULTA RESCISÓRIA	7.188,99	301,86	301,86	301,86	301,86	301,86	301,86	301,86	301,86	315,46	315,46	316,97	316,97
F	6	3	PSICÓLOGO	86.752,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00
F	6	19	PSICÓLOGO - - PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	2.389,17	101,10	101,10	101,10	101,10	101,10	101,10	101,10	101,10	101,10	101,10	106,16	106,16
F	6	32	PSICÓLOGO - AUXÍLIO REFEIÇÃO	5.609,12	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	237,60	249,48	249,48	249,48	249,48
F	6	29	PSICÓLOGO - CONVÊNIO MÉDICO	3.104,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	140,00	140,00	140,00	140,00
F	6	7	PSICÓLOGO - FGTS	6.940,16	291,20	291,20	291,20	291,20	291,20	291,20	291,20	291,20	305,60	305,60	305,60	305,60
F	6	11	PSICÓLOGO - FGTS SOBRE 13 E 1/3 FÉRIAS	764,55	32,35	32,35	32,35	32,35	32,35	32,35	32,35	32,35	32,35	32,35	33,97	33,97
F	6	15	PSICÓLOGO - PROVISÃO 13 SALÁRIO	7.167,48	303,30	303,30	303,30	303,30	303,30	303,30	303,30	303,30	303,30	303,30	318,47	318,47
F	6	27	PSICÓLOGO - VALE TRANSPORTE	6.374,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	283,50	283,50	283,50	283,50
F	6	60	SUPRIMENTOS	8.264,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	368,00	368,00	368,00
F	6	58	TARIFAS BANCÁRIAS	2.633,91	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
F	6	4	TÉCNICO TI	21.911,50	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	965,00	965,00	965,00	965,00
F	6	20	TÉCNICO TI - PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	602,70	25,50	25,50	25,50	25,50	25,50	25,50	25,50	25,50	25,50	25,50	26,77	26,77
F	6	16	TÉCNICO TI - PROVISÃO 13 SALÁRIO	1.808,11	76,50	76,50	76,50	76,50	76,50	76,50	76,50	76,50	76,50	76,50	80,32	80,32
F	6	33	TÉCNICO TI - AUXÍLIO REFEIÇÃO	2.804,56	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	124,74	124,74	124,74	124,74
F	6	24	TÉCNICO TI - CONVÊNIO MÉDICO	1.300,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	60,00	60,00	60,00	60,00
F	6	8	TÉCNICO TI - FGTS	1.752,92	73,60	73,60	73,60	73,60	73,60	73,60	73,60	73,60	77,20	77,20	77,20	77,20

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (2º ano)												
					13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
F	6	12	TÉCNICO TI - FGTS SOBRE 13 E 1/3 FÉRIAS	192,91	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,16	8,57	8,57	8,57
F	6	28	TÉCNICO TI - VALE TRANSPORTE	2.549,60	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	113,40	113,40	113,40	113,40	113,40
total				408.520,00	15.185,03	15.884,91	16.684,91	18.170,91	15.220,91	15.980,91	15.980,91	17.953,51	16.720,87	24.023,32	17.523,32	17.018,58	

FEAC_2022_14
fontes feac
efv

FEAC_2022_24
contrapartidas economicas proponente

Este documento foi assinado eletronicamente por Raika Aquino, Dettloff Von Simson Junior, JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Paula Dantas Ribeiro e Natália Cristina Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EB56-9EA8-985C-DD7D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EB56-9EA8-985C-DD7D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB56-9EA8-985C-DD7D



Hash do Documento

2975FF9FD43E1764A3E796F2FCA8C12F19AB08D3F7429BF15134DC2DCFE5A016

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2022 é(são) :

- Raika Aquino Muracami - 291.966.708-43 em 12/09/2022 15:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: raika.muracami@feac.org.br

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 12 2022 15:06:32 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.69.61.146

Assinatura:



Hash Evidências:

AF1245A2E6255EF87447A19E108352EAD6429EAA226D514BBB6D79AEAABF9CD0

- Dettloff Von Simson Junior - 063.299.008-25 em 12/09/2022 11:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: simson@uol.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 12 2022 11:11:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.872064 Longitude: -46.9630976 Accuracy: 5683.50798154507

IP 179.159.225.239

Assinatura:



Hash Evidências:

144DE1F37343F82893924854BA213575432AB112C16F012EB7A3ECA308A98704

- JAIR RESENDE DE ALMEIDA SILVA - 357.322.452-00 em 08/09/2022 17:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 08 2022 17:30:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9073 Longitude: -47.0628 Accuracy: 78930

IP 177.69.61.146

Assinatura:



Hash Evidências:

54A513955F4A62DA01F19DE2187BC0A6CE24BDDD20C8943CA1E9D5A96CCD6A24

- Paula Dantas Ribeiro - 265.063.038-83 em 08/09/2022 15:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 08 2022 15:57:44 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 201.54.232.2

Assinatura:



Hash Evidências:

284CA929D55248DE5E657C7DF4F2DE28001180586D38691926603E720A95F1F2

Natália Cristina Valente - 324.260.808-92 em 08/09/2022 15:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: natalia.valente@feac.org.br

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 08 2022 15:07:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.8130352 Longitude: -47.0270361 Accuracy: 1364.164414019077

IP 201.13.39.219

Assinatura:



Hash Evidências:

A7A17B144E3E54E7D22D84AC2834BC1F24AB9B42FBE601ADD24AC999CA70FA79

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 12/09/2022 é(são) :

Willian Junior Scareli - 228.371.398-66 em 08/09/2022 14:57 UTC-

03:00

